

SECPL
Fl. 277
Rub. 4

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 210/10

OBJETO: prestação de serviços de criação de trilhas sonoras para produções audiovisuais e de vinhetas para a TV Câmara.

EMPRESA: ESTUDIOARTE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.-ME

CNPJ: 10.289.274/0001-04

ENDEREÇO: SHCGN 702/703 – BLOCO C – NÚMERO 47 – BRASÍLIA-DF

FONE/FAX: (61) 3327.4688 – FAX: RAMAL 21

ENDEREÇO ELETRÔNICO: halleyamaral@estudioaudiotech.com.br ou atendimento@estudioaudiotech.com.br

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM/ SUBITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
ÚNICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE TRILHAS SONORAS PARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E DE VINHETAS PARA A TV CÂMARA PELO PERÍODO DE 12 MESES				
1.1	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE TRILHA SONORA ORIGINAL PARA VÍDEOS	SV**	72	300,00	R\$ 21.600,00
1.2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE TRILHA SONORA ORIGINAL PARA VINHETA	SV***	12	180,00	R\$ 2.160,00
PREÇO TOTAL DO ITEM ÚNICO R\$					R\$ 23.760,00

PREÇO TOTAL DO ITEM ÚNICO POR EXTENSO: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta Reais).

*OBS: O valor indicado nesta célula é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica (Anexo n. 3).

**OBS: A unidade serviço indicada no subitem 1.1 corresponde a 1 (um) MINUTO.

***OBS: A unidade serviço indicada no subitem 1.2 corresponde a uma VINHETA com duração entre 8 (oito) e 16 (dezesesseis) segundos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: : 60 dias (sessenta) dias (observar o disposto na alínea "c" do item 7.2).

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PRÉ-AVALIAÇÃO: 04 (quatro) dias úteis (observar o disposto na alínea "d" do item 7.2 do Edital).

PRAZO DE ENTREGA DA MÍDIA COM O SERVIÇO FINALIZADO: 03 (três) dias úteis (observar o disposto na alínea "e" do item 7.2 do Edital).

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECEBI

Em 12, 11, 10, às h

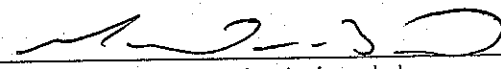
Comissão Permanente de Licitação

Declaramos que os subitens constantes dessa planilha correspondem exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 deste Edital, às quais aderimos formalmente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação.

Declaramos que todo material produzido do trabalho realizado pelos profissionais alocados para esse serviço, que envolva a questão intelectual e uso de imagem e voz, será cedido à Câmara dos Deputado, para todos os efeitos, mediante assinatura do Termo de Cessão Total de Direitos Patrimoniais, conforme modelo constante do Anexo n. 7, para cada serviço executado.

Brasília, DF, 11 de novembro de 2010.

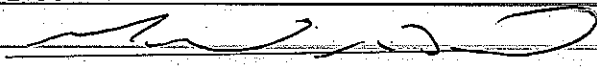

Assinatura do representante legal da empresa

Marcelo Meirelles Brandão
Nome do representante legal da empresa

**SOMENTE PARA A LICITANTE QUE HOUVER SE MANIFESTADO
CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL:**

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa/ empresa de pequeno porte e estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 48 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

Brasília, 11 de novembro de 2010.


Assinatura do representante legal da empresa

Marcelo Meirelles Brandão
(SÓ ASSINAR SE ESTIVER HABILITADA A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERIDO ACIMA)